DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.218, DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora LUCIANA POLIZELLI SICCHIERI, RG. 21.539.270-X SSP/SP, no cargo de PROFESSOR DE PRE-ESCOLA, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 09/02/2003 A 08/02/2008, Período de Gozo: 11/03/2019 à 09/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.219, DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor ANANIAS DA SILVA, RG. 16.821.325 SSP/SP, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/07/1994 A 05/07/1999, Período de Gozo: 27/02/2019 à 28/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.221, DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MIRELA DE CÁSSIA MIGUEL, RG. 40.680.084-4 SSP/SP, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 16/03/2011 A 15/03/2016, Período de Gozo: 11/03/2019 à 09/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na

Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.222, DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MILENE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, RG. 33.414.866-2 SSP/SP, no cargo de SERVENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 08/02/2012 A 07/02/2017, Período de Gozo: 11/03/2019 à 09/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.223, DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora ELISANGELA MENDES DE SOUZA, RG. 29.306.043-5 SSP/SP, no cargo de ATENDENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/07/2009 A 05/07/2014, Período de Gozo: 13/03/2019 à 11/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.224, DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor NEDES ALEXANDRE DOMINGUES, RG. 25.313.296-4 SSP/SP, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/07/2008 A 30/06/2013, Período de Gozo: 15/03/2019 à 13/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.225, DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a

PORTARIA Nº 8.799, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre designação da servidora DEISE CRISTINA VIANA, RG. 28.015.465-3, no cargo em comissão de ASSESSSOR ASSISTENTE, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.226, DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a

PORTARIA Nº 8.774, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre designação do servidor EDILSON DE DOMINGOS, RG. 15.626.536, no cargo efetivo de ENCARREGADO DA FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.227, DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor EDILSON DE DOMINGOS, RG. 15.626.536 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DA FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE

ENDEMIAS E ANIMAIS PEÇONHENTOS.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.228, DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora NEIDE MARIA BELINI IZIQUE, RG. 29.308.418-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.229, DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a

PORTARIA Nº 8.792, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre a designação da servidora JOCELI PERPETUA DA SILVA, RG. 27.884.597-6, no cargo efetivo de ATENDENTE, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.230, DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora JOCELI PERPETUA DA SILVA, RG. 27.884.597-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE ESPECIALIDADES.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.231, DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor TIAGO ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 33.677.427-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.232, DE 21 DE MARÇO DE 2.019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a

PORTARIA Nº 8.790, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre a designação da servidora DEBORA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ANTONIA DOMINGUES, RG. 29.308.546-8, no cargo efetivo de FARMACEUTICO, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.233, DE 21 DE MARÇO DE 2.019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora SIMONE APARECIDA DOMINGUES DA SILVA, RG. 19.243.208 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE SECRETARIA, nos termos do Artigo 5º, Inciso VII da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.234, DE 21 DE MARÇO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor PAULO CESAR SERRA, RG. 29.095.991-3 SSP/SP, no cargo de COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 30/06/2011 A 29/06/2016, Período de Gozo: 15/03/2019 à 13/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 9.235, DE 21 DE MARÇO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARINEIA PRATES FERRARESE, RG. 26.789.609-8 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 26/05/2004 A 25/05/2009, Período de Gozo: 25/03/2019 à 23/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.236, DE 21 DE MARÇO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor EDSON PEREIRA BELUZI, RG. 21.996.609 SSP/SP, no cargo de BRAÇAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 02/01/2012 A 01/01/2017, Período de Gozo: 27/03/2019 à 25/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº. 9.237, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre Designação de servidores efetivos Inscritos no CNES (Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde) a Unidade de Suporte Basico SAMU 192 do Município de Severínia".

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica instituída gratificação de função no valor de R$ 500,00, conforme Lei nº 2.317, de 05 de abril de 2018, aos servidores efetivos inscritos no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) da Unidade de Suporte Básico SAMU 192, abaixo discriminados:

NOME: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DE AMORIM

RG: 24.246.697-7 – SSP/SP.

CPF: 102.881.488-78

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 706906186478330

NOME: JOAO CARLOS DA SILVA

RG: 24.298.549-X – SSP/SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

CPF: 132.211.548-60

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 207272085640018

NOME: SINEIA DOS SANTOS LORENTE

RG: 32.659.799-2 – SSP/SP.

CPF: 159.238.598-23

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 204315155860000

NOME: GENI DO CARMO BARBOSA LIMA

RG: 22.238.072-X – SSP/SP.

CPF: 114.915.358-06

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS : 980016278378936

NOME: MARIA AMELIA ROCHA AUGUSTO

RG: 20.018.270-5 – SSP/SP.

CPF: 092.659.568-79

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS : 204315156590007

NOME: ANTONIO DONIZETE PEREIRA

RG: 16.816.600 – SSP/SP.

CPF: 049.352.398-75

CARGO: MOTORISTA

CNS: 70290858417757

NOME: DOUGLAS JOAO DA SILVA

RG: 32.659.903-4– SSP/SP.

CPF: 284.383.268-38

CARGO: MOTORISTA

CNS: 708600561353683

NOME: SILVIO ANTONIO MACEDO ROBERTO

RG: 24.246.742-6 – SSP/SP.

CPF: 133.490.218-67

CARGO: MOTORISTA

CNS: 980016280047674

NOME: WALTER PRIMO DEMITI

RG: 41.909.493-3 – SSP/SP.

CPF: 225.553.778-83

CARGO: MOTORISTA

CNS: 706002811852941

NOME: VINICIUS JOSE VILELA POLETI

RG: 33.179.875-X

CPF: 315.570.248-63

CARGO: MOTORISTA

CNS: 700003667743402

NOME: GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA

RG: 29.803.653-8

CPF: 304.726.988-26

CARGO: MOTORISTA

CNS: 708904732794515

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de março de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа